



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 126

Ementa:

Aprova normas para defesa de Tese em Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,

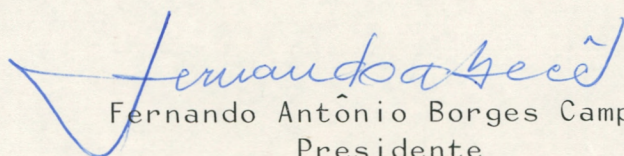
Considerando a proposta de normas apresentadas pela coordenação geral de Pós-Graduação da Escola de Minas, constante do processo UFOP nº 000736/88-71,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as normas para Defesa de Tese em Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo, constante do anexo desta Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 02 de março de 1988.


Fernando Antônio Borges Campos
Presidente



RESOLUÇÃO CPGEP - 001/88

NORMAS PARA DEFESA DE TESE

O Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo (CPGEP), estabelece, como normas para defesa de tese, o seguinte:

1. O tempo de apresentação da tese será de 35 ± 5 minutos, isto é, no mínimo, 30 e, no máximo, 40 minutos. Somente os componentes da banca poderão arguir o candidato. Será facultado a cada examinador arguir o candidato durante 20 minutos. O examinador que o desejar poderá ceder o seu tempo, ou parte dele, para outro examinador. O tempo total de arguição de cada examinador não poderá ultrapassar a 40 minutos. Nos prazos acima especificados, está incluído o tempo de resposta do candidato.

2. Na defesa de tese poderão ser utilizados recursos audiovisuais.

3. A avaliação final será expressa em conceitos, segundo a tabela abaixo, sendo o conceito C o mínimo exigido para aprovação. A média final será a média das notas dos membros da banca. A nota de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas à dissertação, à apresentação e à arguição. A dissertação deverá ter peso maior, cabendo à banca a definição do mesmo.

CONCEITO	NOTA
A - Excelente	85 a 100
B - Bom	70 a 84
C - Regular	60 a 69
D - Insuficiente	01 a 59
E - Nulo	

4. O presidente da banca examinadora será indicado, oportunamente, pelo CPGEP.

5. A defesa de tese será aberta ao público.

Ouro Preto, 06 de janeiro de 1988.

Prof. Dr. Marco Tullio R. Evangelista
Coord. Geral de Pós-Graduação da EM/UFOP

T-1 RE-05
J. Alves